



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/2015-PMNL

Sistema de Registro de Preços

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 100/2015, de 09/04/2015, composta pelos senhores:

Pregoeiro – Valdecir Alves de Medeiros;

Equipe de Apoio – Fernando Átila Prudente, Elvis José Gonçalves de Araújo e Alexandra Huttli da Silva.

**Data de Emissão: 24 de Setembro de 2015.**

**Data de Abertura: 09 de Outubro de 2015.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 (nove) horas do dia 09 de outubro de 2015.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**

**3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.10.1 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**4.1.3 O credenciamento (Modelo – Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).**

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2015 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2015 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)**

### Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.2** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.3** Prazo de entrega dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**6.1.7** Anexo à proposta, o proponente deverá apresentar Declaração de que possui no mínimo um elevador hidráulico com capacidade mínima de 2.500 quilos, sob pena de desclassificação.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de maior percentual de desconto por lote**.

- a) O percentual de desconto oferecido no preço de mão de obra (hora técnica), deverá ser aplicado sobre o valor médio de serviço de manutenção veicular de no mínimo 10% sobre os preços, os quais variam entre R\$ 65,00 e R\$ 127,50 dependendo do tipo de veículo.
- b) O percentual de desconto oferecido no preço das peças, deverá ser aplicado sobre as peças e/ou acessórios genuínas/originais de no mínimo 10% sobre a Tabela de Preços a Varejo de Peças praticados pelas concessionárias e será considerado o dobro para as peças paralelas/similares de primeira linha.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por lote e que não oferecerem o desconto mínimo conforme item 7.3 - alínea "a" e "b".

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.6** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**7.6.1** Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

**7.6.1.1** No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

**7.7** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.7.1** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.8** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.9** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.10** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.10.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.10.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.10.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.10.4** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania – Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km<sup>2</sup> e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

**Fonte:** Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

**7.10.5** A prioridade prevista no item “7.10.4”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.11** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.13** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.14** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.15** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.16** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

## **8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## **8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## **8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica:**

a) O proponente deverá apresentar Declaração de que disponibiliza no mínimo um elevador hidráulico para veículos com capacidade mínima de 2.500kg, sob pena de inabilitação (Modelo - Anexo IX).

## **8.3 - Declarações**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III); e

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Modelo - Anexo III);

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

**d)** Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

**e)** Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

**f)** Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

## **NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao Município de Nova Laranjeiras, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo Preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**14.1** A **Secretaria de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.3** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.4** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.5** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0002.02004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0003.02011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00380 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00400 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00410 E 00504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15.451.0005.02033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01330 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01340 E 00511	Taxas - Prestação de Serviços
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO</b>
12.122.0007.02039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

01520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01530 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01540 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01570 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01580 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01590 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.02042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01830 E 00102	Fundeb 40%
01840 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01860 E 00107	Salário-Educação
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01940 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01950 E 00102	Fundeb 40%
01960 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01970 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01980 E 00107	Salário-Educação
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>
12.361.0007.02055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02310 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02320 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02340 E 00107	Salário-Educação
02350 E 00123	CONV EDUC FNDE PNATE
02360 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02440 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02450 E 00123	CONV EDUC FNDE PNATE
02460 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
10.301.0008.02067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02920 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02930 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.02069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00495	Atenção Básica



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

3.3.90.39.00.00 03030 E 00303 03040 E 00495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Atenção Básica
10.304.0008.02075 3.3.90.30.00.00 03400 E 00303 03410 E 00497 3.3.90.39.00.00 03440 E 00303 03450 E 00497	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Vigilância em Saúde
<b>10</b> <b>001</b> 08.243.0009.02077 3.3.90.30.00.00 03480 E 00000 3.3.90.39.00.00 03490 E 00000	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02078 3.3.90.30.00.00 03530 E 00000 3.3.90.39.00.00 03550 E 00000	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
<b>003</b> 08.244.0009.02086 3.3.90.30.00.00 03710 E 00000 3.3.90.39.00.00 03740 E 00000	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02088 3.3.90.30.00.00 03790 E 00796 3.3.90.39.00.00 03810 E 00796	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
08.244.0009.02091 3.3.90.30.00.00 03950 E 00000 03960 E 00800 3.3.90.39.00.00 03990 E 00000 04000 E 00800	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF
08.244.0009.02114 3.3.90.30.00.00 04150 E 00819	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS MATERIAL DE CONSUMO SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vinculo



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08.244.0009.02114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04170 E 00819 SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vinculo

**11 SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO**  
**001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
20.606.0011.02100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04320 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04340 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**  
**001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO**  
26.782.0014.02109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04700 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04720 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Para determinarmos o valor a ser licitado por veículo, tomamos como base o preço de mercado dos veículos (Tabela FIPE), sendo considerado sobre o valor da tabela em média 30% sobre o valor do veículo para eventual aquisição de peças e 30% sobre o valor das peças para os serviços de mão de obra.

**16.14** Para saber se os valores praticados pelos fornecedores estão de acordo com os valores praticados no mercado, o município através do setor de compras utilizará as ferramentas disponíveis no Sistema AUDATEX (tabela molicar), a qual possibilita consulta, realiza orçamentos através de pesquisa pelos veículos dos valores praticados pelas concessionárias.

**16.4.1** A divisão dos lotes foi realizada, tendo em vista a existência de estabelecimentos comerciais (mecânicas, oficinas, centros automotivos, auto centers, etc...), onde algumas dispõem de estrutura especializada para a linha de veículos leves e outras para a linha de veículos pesados.

**16.15** Para os serviços de mão de obra, foram realizadas pesquisa de preços (3 orçamentos), com empresas distintas.

**16.16** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.18** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Proposta de Preços;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;**
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de inexistência de vínculo funcional e de parentesco;**
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;**
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e disponibilidade de Documentos;**
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;**
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;**
- h) ANEXO VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- i) ANEXO IX – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos;**
- j) ANEXO X – Minuta da Ata do Registro de Preços.**

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Setembro de 2015.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.

**Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**Sistema Equiplano**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

#### 1. DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3976	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicação: Veículo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	1,00	UN	22.000,00	22.000,00
2	3977	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicação: Veículo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	80,00	HS	85,00	6.800,00
TOTAL						28.800,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3978	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
2	3979	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	20,00	HS	85,00	1.700,00
3	3988	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
4	3989	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	20,00	HS	85,00	1.700,00
5	4004	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 64 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-4066, nº 64.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
6	4005	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 64 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-4066, nº 64.	20,00	HS	85,00	1.700,00
TOTAL						22.200,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

						total
1	7123	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO KIA BESTA SV N° 108 Aplicação: Veículo Kia Besta SV, Ano/Modelo 1995, Placa GPZ-5069, n° 108.	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
2	7124	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO KIA BESTA SV N° 108 Aplicação: Veículo Kia Besta SV, Ano/Modelo 1995, Placa GPZ-5069, n° 108.	15,00	HS	85,00	1.275,00
TOTAL						4.775,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3982	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 24 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-4352, n° 24.	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
2	3983	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 24 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-4352, n° 24.	15,00	HS	85,00	1.275,00
3	5878	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 25 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-6282, n° 25.	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
4	5879	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 25 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-6282, n° 25.	15,00	HS	85,00	1.275,00
TOTAL						10.550,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3984	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 21 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano 2005, Modelo 2006, Placa APM-1070, n° 21.	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
2	3985	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 21 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano 2005, Modelo 2006, Placa APM-1070, n° 21.	15,00	HS	85,00	1.275,00
3	4047	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 23 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2006, Placa ANS-8116, n° 23.	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
4	4048	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 23 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2006, Placa ANS-8116, n° 23.	15,00	HS	85,00	1.275,00
TOTAL						10.150,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3994	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 33 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, n° 33.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	3995	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE N° 33 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, n° 33.	20,00	HS	85,00	1.700,00
TOTAL						6.700,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	4000	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 58 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5865, nº 58.	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
2	4001	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 58 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5865, nº 58.	20,00	HS	85,00	1.700,00
3	4002	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
4	4003	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	20,00	HS	85,00	1.700,00
5	4026	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 59 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5863, nº 59.	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
6	4027	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 59 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5863, nº 59.	20,00	HS	85,00	1.700,00
7	4055	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9240, nº 63.	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
8	4056	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9240, nº 63.	20,00	HS	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.000,00</b>

## LOTE: 8 - Lote 008

Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5860	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 97 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2004, Placa AMI-2485, nº 97.	1,00	UN	3.300,00	3.300,00
2	5861	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 97 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2004, Placa AMI-2485, nº 97.	15,00	HS	85,00	1.275,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.575,00</b>

## LOTE: 9 - Lote 009

Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3992	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, nº 32.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
2	3993	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, nº 32.	10,00	HS	65,00	650,00
3	3996	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E Nº 42 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-4212, nº 42.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
4	3997	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E Nº 42 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-	10,00	HS	65,00	650,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		4212, nº 42.				
5	4049	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, nº 37.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
6	4050	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, nº 37.	10,00	HS	65,00	650,00
7	4051	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, nº 38.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
8	4052	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, nº 38.	10,00	HS	65,00	650,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.600,00</b>
<b>LOTE: 10 - Lote 010</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4012	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS Nº 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, nº 27.	1,00	UN	26.500,00	26.500,00
2	4013	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS Nº 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, nº 27.	65,00	HS	127,50	8.287,50
<b>TOTAL</b>						<b>34.787,50</b>
<b>LOTE: 11 - Lote 011</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3998	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicação: Veículo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
2	3999	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicação: Veículo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	25,00	HS	85,00	2.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.625,00</b>
<b>LOTE: 12 - Lote 012</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4018	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	1,00	UN	17.600,00	17.600,00
2	4019	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	50,00	HS	127,50	6.375,00
3	4020	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	1,00	UN	17.600,00	17.600,00
4	4021	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	50,00	HS	127,50	6.375,00
<b>TOTAL</b>						<b>47.950,00</b>



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

LOTE: 13 - Lote 013							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4022	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558, nº 36.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	
2	4023	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558, nº 36.	50,00	HS	127,50	6.375,00	
TOTAL						31.375,00	
LOTE: 14 - Lote 014							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4024	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	
2	4025	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	50,00	HS	127,50	6.375,00	
TOTAL						31.375,00	
LOTE: 15 - Lote 015							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	7127	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT DOBLO Nº 110 Aplicação: Veículo Fiat Doblo Attractiv 1.4, Ano/Modelo 2014, Placa AZH-9848, nº 110.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00	
2	7128	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT DOBLO Nº 110 Aplicação: Veículo Fiat Doblo Attractiv 1.4, Ano/Modelo 2014, Placa AZH-9848, nº 110.	55,00	HS	85,00	4.675,00	
TOTAL						19.675,00	
LOTE: 16 - Lote 016							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4010	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00	
2	4011	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	75,00	HS	127,50	9.562,50	
3	7125	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 109 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, nº 109.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00	
4	7126	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 109 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, nº 109.	75,00	HS	127,50	9.562,50	
TOTAL						79.125,00	
LOTE: 17 - Lote 017							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4033	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, nº 69.	1,00	UN	40.300,00	40.300,00	



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	4034	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, nº 69.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						53.050,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4037	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.	1,00	UN	42.200,00	42.200,00
2	4038	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						54.950,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4028	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	1,00	UN	27.000,00	27.000,00
2	4029	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						35.287,50
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4030	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	1,00	UN	27.000,00	27.000,00
2	4031	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						35.287,50
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4053	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, nº 62.	1,00	UN	6.900,00	6.900,00
2	4054	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, nº 62.	25,00	HS	85,00	2.125,00
3	4075	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT STRADA Nº 60 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9728, nº 60.	1,00	UN	6.900,00	6.900,00
4	4076	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 60 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9728, nº 60.	25,00	HS	85,00	2.125,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL						18.050,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4057	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	4058	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	35,00	HS	127,50	4.462,50
TOTAL						19.462,50
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4059	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 04 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
2	4060	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 04 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04.	30,00	HS	85,00	2.550,00
TOTAL						10.550,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7129	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, nº 111.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
2	7130	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, nº 111.	20,00	HS	85,00	1.700,00
3	7131	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 112 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7757, nº 112.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
4	7132	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 112 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7757, nº 112.	20,00	HS	65,00	1.300,00
TOTAL						8.000,00
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4063	PEÇAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	1,00	UN	11.000,00	11.000,00
2	4064	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BAND. CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-	40,00	HS	85,00	3.400,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		5424, nº 12.					
TOTAL							14.400,00
LOTE: 26 - Lote 026							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	7133	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 113 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2015, Placa AZR-3708, nº 113.	1,00	UN	8.700,00	8.700,00	
2	7134	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 113 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2015, Placa AZR-3708, nº 113.	30,00	HS	85,00	2.550,00	
TOTAL							11.250,00
LOTE: 27 - Lote 027							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4067	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	
2	4068	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	60,00	HS	127,50	7.650,00	
TOTAL							32.650,00
LOTE: 28 - Lote 028							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	4069	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	1,00	UN	26.400,00	26.400,00	
2	4070	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	65,00	HS	127,50	8.287,50	
TOTAL							34.687,50
LOTE: 29 - Lote 029							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5836	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicação: Veículo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	1,00	UN	26.400,00	26.400,00	
2	5837	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicação: Veículo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	40,00	HS	85,00	3.400,00	
TOTAL							29.800,00
LOTE: 30 - Lote 030							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5838	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00	





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	5839	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	25,00	HS	85,00	2.125,00
3	5846	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
4	5847	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	25,00	HS	85,00	2.125,00
5	5856	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 95 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9376, nº 95.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
6	5857	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 95 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9376, nº 95.	25,00	HS	85,00	2.125,00
7	5858	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
8	5859	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	25,00	HS	85,00	2.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.500,00</b>
<b>LOTE: 31 - Lote 031</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5840	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALO-2996, nº 80.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
2	5841	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALO-2996, nº 80.	20,00	HS	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.200,00</b>
<b>LOTE: 32 - Lote 032</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5842	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	5843	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	40,00	HS	127,50	5.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.100,00</b>
<b>LOTE: 33 - Lote 033</b>						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5844	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.	1,00	UN	42.000,00	42.000,00
2	5845	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicação: Veículo Volkswagen	100,00	HS	127,50	12.750,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.					
TOTAL							54.750,00
LOTE: 34 - Lote 034							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5848	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	1,00	UN	56.400,00	56.400,00	
2	5849	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	100,00	HS	127,50	12.750,00	
TOTAL							69.150,00
LOTE: 35 - Lote 035							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5854	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD TRANSIT VAN 350L TA Nº 94 Aplicação: Veículo Ford Transit Van 350L TA, Ano/Modelo 2013, Placa AXT-3730, nº 94.	1,00	UN	24.000,00	24.000,00	
2	5855	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD TRANSIT VAN 350L TA Nº 94 Aplicação: Veículo Ford Transit Van 350L TA, Ano/Modelo 2013, Placa AXT-3730, nº 94.	80,00	HS	85,00	6.800,00	
TOTAL							30.800,00
LOTE: 36 - Lote 036							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5864	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	1,00	UN	7.200,00	7.200,00	
2	5865	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	30,00	HS	85,00	2.550,00	
3	5866	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.	1,00	UN	7.200,00	7.200,00	
4	5867	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.	30,00	HS	85,00	2.550,00	
TOTAL							19.500,00
LOTE: 37 - Lote 037							
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5868	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO ACCELO 1016 Nº 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.	1,00	UN	33.000,00	33.000,00	
2	5869	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHAO ACCELO 1016 Nº 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.	80,00	HS	127,50	10.200,00	



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL						43.200,00
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5870	PECA DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	1,00	UN	40.700,00	40.700,00
2	5871	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO CAMINHAO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						53.450,00
LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5872	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano/Modelo 2014, Placa AYJ-1532, nº 105.	1,00	UN	19.000,00	19.000,00
2	5873	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano/Modelo 2014, Placa AYJ-1532, nº 105.	70,00	HS	85,00	5.950,00
TOTAL						24.950,00
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5874	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT PALIO FIRE Nº 106 Aplicação: Veículo Fiat Palio Fire Economy 1.0, Ano/Modelo 2014, Placa AYM-8570, nº 106.	1,00	UN	6.600,00	6.600,00
2	5875	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT PALIO FIRE Nº 106 Aplicação: Veículo Fiat Palio Fire Economy 1.0, Ano/Modelo 2014, Placa AYM-8570, nº 106.	25,00	HS	85,00	2.125,00
TOTAL						8.725,00
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5876	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	1,00	UN	12.700,00	12.700,00
2	5877	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	45,00	HS	85,00	3.825,00
TOTAL						16.525,00
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7135	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO RENAULT MASTER Nº 114 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano 2015, Modelo 2016, Placa AZO-1246, nº 114.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	7136	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER N° 114 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano 2015, Modelo 2016, Placa AZO-1246, nº 114.	70,00	HS	85,00	5.950,00
TOTAL						25.950,00
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7153	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB ONIBUS OF-1113 N° 02 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Onibus OF-1113, Ano/Modelo 1982, Placa AEL-2960, nº 02.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	7154	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS OF-1113 N° 02 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Onibus OF-1113, Ano/Modelo 1982, Placa AEL-2960, nº 02.	40,00	HS	127,50	5.100,00
TOTAL						20.100,00
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4014	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, nº 28.	1,00	UN	26.500,00	26.500,00
2	4015	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, nº 28.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						34.787,50
LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4016	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS N° 29 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, nº 29.	1,00	UN	26.500,00	26.500,00
2	4017	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 29 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, nº 29.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						34.787,50
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4035	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, nº 70.	1,00	UN	40.300,00	40.300,00
2	4036	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, nº 70.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						53.050,00
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4039	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, nº 72.	1,00	UN	42.200,00	42.200,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	4040	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 72 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, nº 72.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						54.950,00
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4071	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	1,00	UN	26.400,00	26.400,00
2	4072	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						34.687,50
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4073	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	1,00	UN	26.400,00	26.400,00
2	4074	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	65,00	HS	127,50	8.287,50
TOTAL						34.687,50
LOTE: 50 - Lote 050						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5850	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	1,00	UN	56.400,00	56.400,00
2	5851	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						69.150,00
LOTE: 51 - Lote 051						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5852	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	1,00	UN	56.400,00	56.400,00
2	5853	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						69.150,00
LOTE: 52 - Lote 052						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

						total
1	5862	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.	1,00	UN	56.400,00	56.400,00
2	5863	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.	100,00	HS	127,50	12.750,00
TOTAL						69.150,00

**1.1** O julgamento será por lote, sob o critério de maior percentual de desconto.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.

**1.3** Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

**1.4** Será aceita oferta em moeda brasileira.

**1.5 Fornecimento de peças de reposição:** Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto, que aplicará nas peças a serem substituídas. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela do Sistema AUDATEX.

**1.6 Valor da mão-de-obra:** O valor da mão-de-obra será calculado em conformidade com o desconto final ofertado pelo proponente em relação às peças genuínas. Esse percentual será fixo durante a vigência do registro. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Secretaria de Compras com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica do Pátio de Máquinas, em caso de não aprovação à contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas. O valor da hora de serviço será único para os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva.

## 2. DO PAGAMENTO

**2.1** Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

**2.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

**2.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**2.3** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 – PMNL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2015**

**2.3.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

### **3. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período do registro;

**3.2.** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**3.3.** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, **ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

**3.4.** Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do pátio de máquinas, Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 – Centro – Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

**3.5.** Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

**3.6.** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

### **4. GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS**

**4.1** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**5.1.** Executar os serviços, conforme o estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

**5.2.** Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

**5.2.1** Disponibilizar no mínimo, um elevador hidráulico para veículos com capacidade de no mínimo 2.500kg (veículos leves), comprovado mediante declaração que deverá ser entregue juntamente com a habilitação.

**5.3.** Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano do veículo, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão-de-obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

**5.4.** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

**5.5.** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

**5.6.** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

**5.7.** Os preços propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante através de consulta no Sistema AUDATEX.

**5.8.** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

**5.9.** A substituição de peças e/ou acessórios genuínas/originais e/ou paralelas/similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação previa acerca das peças / acessórios: nome da peça, qualidade, marca, referência, modelo, etc.

**5.10.** Quando houver necessidade de aplicar peças não previstas na tabela do Sistema AUDATEX, como no caso de veículos antigos, ou mesmo quando percebido que o valor está fora dos valores praticados no mercado (superfaturado), a Administração Municipal solicitará no mínimo de 3 (três) orçamentos com fornecedores distintos, indicando o de menor preço, valor este



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

que será acordado com a Contratada e devidamente autorizado pela Administração Municipal;

**5.11.** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

**5.12.** Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

**5.13.** Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

**5.14.** A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.

**5.15.** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

**5.16.** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

**5.17.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

**5.18.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6. DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

**6.1** Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção veicular, realizou-se pesquisa de preço entre empresas prestadoras dos serviços em tela, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção veicular o qual varia entre R\$ 65,00 e R\$ 127,50 dependendo do tipo de veículo.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**6.2** Com relação à estimativa de gastos com peças, utilizou-se o valor referencial de cada veículo pela tabela fiipe, considerando-se uma margem de até 30% sobre o valor do mesmo para gastos com peças para o período de 12 meses.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2015.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

### **Modelo de Declaração de: Inexistência de vínculo funcional e de parentesco**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2015 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor concursado ou comissionado, de Secretários, Vice-Prefeito ou Prefeito do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor concursado ou comissionado, de Secretários, Vice-Prefeito ou Prefeito do Município de Nova Laranjeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES	
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE		
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA		
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU			
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ		
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA		
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ		
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ		
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA		
	COLATERAL	TIO E TIA		*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA		*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

### **Modelo de Carta de Credenciamento**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

### **Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2015-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.**

### **Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, que disponibiliza de ( ) \_\_\_\_\_ elevador hidráulico para veículos com capacidade mínima para 2500kg.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO X

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2015-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2015-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1 A entrega dos produtos deverá ser feita em no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças, na prefeitura municipal de Nova Laranjeiras, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro – Nova Laranjeiras – Pr.**

**1.3** Caso o produto não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0002.02004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0003.02011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00380 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00400 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00410 E 00504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15.451.0005.02033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01330 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01340 E 00511	Taxas - Prestação de Serviços
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO</b>
12.122.0007.02039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01530 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01540 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01570 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01580 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01590 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.02042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01830 E 00102	Fundeb 40%
01840 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01860 E 00107	Salário-Educação



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01940 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01950 E 00102	Fundeb 40%
01960 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01970 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01980 E 00107	Salário-Educação
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>
12.361.0007.02055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02310 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02320 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02340 E 00107	Salário-Educação
02350 E 00123	CONV EDUC FNDE PNATE
02360 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02440 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02450 E 00123	CONV EDUC FNDE PNATE
02460 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
10.301.0008.02067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02920 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02930 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.02069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00495	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03030 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03040 E 00495	Atenção Básica
10.304.0008.02075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03400 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03410 E 00497	Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03440 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03450 E 00497	Vigilância em Saúde
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS</b>



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.243.0009.02077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03530 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0009.02086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03790 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03810 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
08.244.0009.02091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03960 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04000 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF
08.244.0009.02114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vínculo
08.244.0009.02114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04170 E 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vínculo
<b>11</b>	<b>SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
20.606.0011.02100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04340 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO RODOVIARIO</b>



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

26.782.0014.02109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 50/2015-PMNL**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária, bem como os termos do **Pregão Presencial (SRP) Nº 50/2015-PMNL**.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 50/2015-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, 24 de Setembro de 2015.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal

xxx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 50/2015 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:    /    /    .</p>         <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
--	--